

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2023

"Dispõe sobre a criação da Galeria de Vice-Prefeitos da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Galeria de Vice-Prefeitos da Estância Hidromineral de Lindoia-SP, desde 1965, ano da Emancipação Político-Administrativo.

§1º A Galeria será afixada em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica, na Sede do Poder Executivo da Estância Hidromineral de Lindoia-SP, localizada na Avenida Rio do Peixe, 450, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade.

§2º Em caso de mudança de sede definitiva do Poder Executivo, a Galeria de Vice-Prefeitos deverá ser afixada no novo endereço.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária decorrentes da execução desta Lei, se necessário.

Art. 3º Fica denominada a Galeria criada no artigo 1º, desta Lei, de "Benedito Aparecido Dematei" (Titi)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.


José Humberto P. dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

No exercício da competência privativa, esta Câmara Municipal, através dos nobres que a esta subscrevem, tem por finalidade criar e regulamentar a Galeria dos Ex-vice-prefeitos do Município, demonstrando o apreço e respeito a estas autoridades de grandíssima importância.

Bem como, para que possamos perpetuar o nome daqueles que muito fizeram pela nossa cidade e dar luz a nossa história e a nossa cultura.

Também tem a presente proposição o objetivo prestar homenagem ao Senhor Benedito Aparecido Dematei, conhecido como Sr Tite. Nascido em Lindoia em 04 de novembro de 1926, foi casado com Senhora Terezinha Faria Dematei, com a qual teve 3 filhos: Fernando, Mara e Meire e sete netos. Falecido em 14 novembro de 2.014 aos 88 anos.

Participou ativamente da política Lindoiana, desempenhando mandatos de vereador e vice-prefeito, inclusive fazendo parte do grupo que reivindicou a separação de Lindoia das Thermas demonstrando seu amor incondicional pela nossa amada Lindoia.

Poderia se falar muito mais da vida do Sr. Tite e quanto este nobre senhor representou para Lindoia, mas com certeza estas poucas palavras são o suficiente para atestar o merecimento desta singela homenagem

Certos de podermos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei, pelos demais pares deste Poder Legislativo, agradecemos

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

José Humberto P. dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

